



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

RESOLUÇÃO Nº 178 /2007

Fixa a Receita e a Despesa da Câmara Municipal de Marechal Deodoro para o ano de 2008 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, elaborado para o exercício financeiro de 2008, que fixa a receita em R\$2.571.296,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e mil, duzentos e noventa e seis reais) e fixa a despesa na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2008, caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 8% da Receita Tributária e das Transferências, conforme Lei Orgânica Municipal e em face da sistemática instituída pelo Tribunal de Contas de Alagoas do ano de 2005.

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VERBA ORÇADA
010.010310012.	MAN. DE A. DE SEC. E PLEN. DA CÂMARA	2.571.296,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.541.296,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos	1.602.945,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.602.945,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes. Civil	1.323.188,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	279.757,00



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.351,00
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	938.351,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	182.562,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	102.850,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	617.939,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL	2.571.296,00

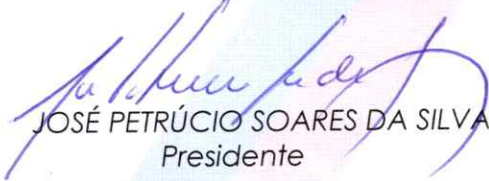
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº/ 177 /2006.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al,

de

de 2007.


JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente


ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008

TABELAS EXPLICATIVAS A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES ÀQUELE EM QUE SE ELABOROU A PROPOSTA

2004
1.533.276,66

2005
1.782.244,87

2006
2.204.758,90

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA - 2007 = 2.256.481,38

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PROPOSTA - 2008 = 2.571.296,00

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR - 2006 = 2.204.758,90

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA - 2007 = 2.256.481,38

DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PROPOSTA - 2008 = 2.571.296,00



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 03/08/07
Presidente

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 03/08/07
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007

Fixa a Receita e a Despesa da Câmara Municipal de Marechal Deodoro para o ano de 2008 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, elaborado para o exercício financeiro de 2008, que fixa a receita em R\$2.571.296,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e mil, duzentos e noventa e seis reais) e fixa a despesa na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2008, caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 8% da Receita Tributária e das Transferências, conforme Lei Orgânica Municipal e em face da sistemática instituída pelo Tribunal de Contas de Alagoas do ano de 2005.

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VERBA ORÇADA
010.010310012.	MAN. DE A. DE SEC. E PLEN. DA CÂMARA	2.571.296,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.541.296,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos	1.602.945,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.602.945,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes. Civil	1.323.188,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	279.757,00



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

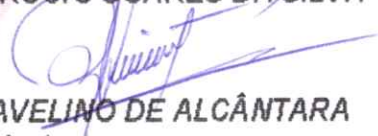
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.351,00
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	938.351,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	182.562,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	102.850,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	617.939,00
 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	 30.000,00
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
 TOTAL	 2.571.296,00

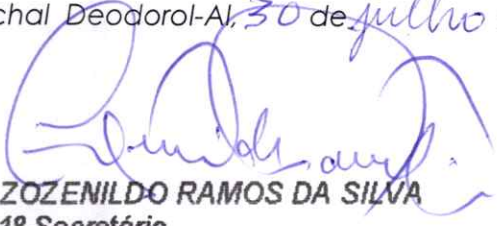
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 177/2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, 30 de julho de 2007


JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente


WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA
Vice-Presidente


ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário


MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA
2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008

TABELAS EXPLICATIVAS A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

RECEITA ARRECADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES ÀQUELE EM QUE SE ELABOROU A PROPOSTA

2004
1.533.276,66

2005
1.782.244,87

2006
2.204.758,90

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA - 2007 =
2.256.481,38

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PROPOSTA - 2008 =
2.571.296,00

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR - 2006 = 2.204.758,90

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA - 2007 =
2.256.481,38

DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PROPOSTA - 2008 =
2.571.296,00



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /07

Cumprindo determinação da Lei Orgânica Municipal, estamos apresentando a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o ano de 2008, nos moldes tratados na Resolução Normativa nº 001/2005 do Tribunal de Contas de Alagoas, apesar de considerados números muito defasados em virtude do período utilizado como base, mesmo em face de ter a Prefeitura cumprido o disposto na Lei Orgânica Municipal, isto é, ter fornecido a receita para o a confecção do orçamento do Poder Legislativo.

Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2008, caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 8% do somatório da Receita Tributária e das Transferências conforme Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro 03 de 08 de 2007